DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2017.

Data: 23 de novembro de 2017

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Materni Maria Cardoso, na categoria Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Certificado Mulher Sorrisense** à Senhora **MATERNI MARIA CARDOSO** na Categoria Cargo ou Função Pública.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

MATERNI MARIA CARDOSO

RUA EDGAR GARCIA DE SIQUEIRA, 993

CENTRO

SORRISO MT

TELEFONE (66) 9.99227350

**PROFESSORA**

Profissional exemplar que considera que ser educador é, antes de tudo ter o privilégio de ensinar bem, a partir de conceitos e valores nobres. Sempre em busca de conhecimento para formar uma escola de qualidade, com os mais diversos tipos de alunos, possibilitando a apropriação de conhecimentos que se façam importantes na vida prática e acadêmica. Avalia que os professores têm que ser pais, mães, educadores, amigos, profissionais, psicólogos e etc..., para atingir seus objetivos tendo em vista a aprendizagem de cada aluno que lhes fora confiado. Toda essa caminhada com muito amor, dedicação e sabedoria.

Seu foco principal sempre foi as crianças que tinham dificuldades de aprendizagem, e eram encaminhadas à sala de apoio, onde ela encarava cada obstáculo como desafio a ser vencido por cada criança para que conseguisse acompanhar seus colegas de classe.

**Trajetória Profissional**

1973 - 1989 nas séries iniciais em classe multisseriadas em Linha Tope da Serra

 em Maravilha - SC.

1990 – Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Sorriso - MT.

1991 – Concursada na Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt.

2005 – Eleita a primeira diretora na Escola Municipal Professora Ivete Lourdes

 Arenhardt.

2006 – Aposentada 20 horas referente ao primeiro concurso.

2006 – Assumiu seu segundo concurso de 20 horas

2010 – Removida para Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, onde

 permanece atualmente.

2017 – **completando 43 anos de atuação no Magistério.**

****

****